PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG
Objeto/Meta: PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DONA BEMVINDA IMACULADA CONCEIÇÃO
Local: Rua Bemvinda Imaculada Conceição, nº 344, Bairro Vila Magalhães, Cruzilia - MG
Memorial Descritivo da Pintura – Outubro de 2026.
A Prefeitura Municipal de Cruzília - MG
Requerente: Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal, de Cruzília - MG.
Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 - Bairro Centro.
Cep. 37.445-000 – CRUZÍLIA – MG
ART CREA: MG20265376238

MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA

A finalidade do presente documento é descrever as etapas que serão executadas para a pintura da ESCOLA **MUNICIPAL DONA BEMVINDA IMACULADA CONCEIÇÃO**. A pintura deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo, especificações dos itens da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida na execução da pintura, só serão admitidas mediante a consulta prévia e autorização da fiscalização do Contratante. Todos os materiais e serviços utilizados deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT.

A fiscalização do Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O Contratante deverá, durante a execução da pintura, observar/atender as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela execução. Também atender a Norma Regulamentadora (NR) 35 que estabelece os requisitos mínimos de segurança para o trabalho em altura, definindo atividades realizadas a mais de dois metros do nível inferior e com risco de queda. Ela visa proteger a vida e a integridade dos trabalhadores em altura, com foco na prevenção de acidentes.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Serão atendidos o projeto e as especificações da pintura predial aprovada pela Prefeitura Municipal. A Prefeitura Municipal contratará empresa terceirizada, por processo de licitação, na forma de execução indireta.

A Empresa contratada se encarregará das instalações de placas da obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo padronizado, firmadas em local frontal e em posição de

destaque. As orientações para a instalação de placas e adesivos de obras (modelo padrão) estão disponíveis no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras no site www.caixa.gov.br, na seção Downloads, assunto Gestão Urbana.

Os serviços a serem realizados serão a pintura de todo o prédio (escola), como: pintura interna, externa, esquadrias, grades, corrimões e piso. Os serviços a serem executados estão descritos na planilha orçamentária, memória de cálculo e no projeto arquitetônico.

Todo o serviço deve partir em ordem sequencial de execução (de acordo com o cronograma físico-financeiro).

A Empresa contratada deverá manter os ambientes permanentemente limpos, sendo de responsabilidade da Prefeitura a fiscalização de toda a execução da manutenção predial.

A Contratada deverá visitar o local onde serão executados os serviços, ou seja, a ESCOLA MUNICIPAL DONA BEMVINDA IMACULADA CONCEIÇÃO, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Toda pintura deverá ser executada conforme a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro. Na memória de cálculo de quantitativo possui um quadro com as áreas de cada cômodo e áreas externas.

1.1 ESPEFICICAÇÕES DAS TINTAS

PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

Para a pintura das alvenarias internas e externas da edificação da ESCOLA, em todas as vistas, será em **ACRÍLICA "PREMIUM**", em uma (2) demãos e bem executada, quanto a aplicação de selador acrílico/fundo preparador será na parte externa e interna, terá o lixamento de todas as paredes e na sequência a aplicação da pintura, fica a seguinte ressalva, se um determinado ponto especifico haver a necessidade de execução de um reparo especial antes da aplicação, deverá ser informado a fiscalização para com a tomada da medida necessária. Na parte externa da edificação, que se encontra com pintura antiga, alguns pontos deverão ser removidos o reboco, execução do de um novo, posterior preparação (lixamento e seladora) e somente assim a aplicação da pintura. Também deverá, obrigatoriamente, respeitar os relevos de cores variadas, sendo a definição das cores conforme definição/orientação do proprietário (CONTRATANTE).

1.2 PINTURA DOS TETOS

Para com a pintura dos TETOS de todos os ambientes internos da Escola, será utilizado tinta **LATEX PVA "PREMIUM**" (PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)), em duas demãos, conforme a composição do item ED-50499. Somente nos tetos, pois conforme acima, as paredes serão em Acrílica.

1.3 PINTURAS METÁLICAS

Para pintura das superfícies metálicas, serão pintados em tinta **ESMALTE SINTÉTICO "PREMIUM"** A BASE DE SOLVENTE, sendo DUAS (2) demãos, executada em todas as faces (vistas) das estruturas como os guarda corpo, corrimão, esquadrias.
Item ED-50491 (PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, **INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO)**. Ambos equipamentos/itens deverão consultar ao proprietário (CONTRATANTE) para a definição das novas cores.

1.4 ESQUADRIAS DE MADEIRA

Para pintura das esquadrias de madeira, serão pintados em tinta **ESMALTE SINTÉTICO "PREMIUM"** A BASE DE SOLVENTE, sendo DUAS (2) demãos, executada em todas as faces (vistas) das esquadrias. Item ED-50493 (PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO. Ambos
equipamentos/itens deverão consultar ao proprietário (CONTRATANTE) para a definição das novas cores.

1.5 PINTURA DO BARRADO

Para pintura do barrado interno e externo dos blocos 1 e 2, serão pintados em tinta **ESMALTE SINTÉTICO "PREMIUM"** A BASE DE SOLVENTE, sendo DUAS (2) demãos, executada em todas as paredes que já possui barrado e nas novas executadas (parte interna). Item ED-50509 (PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA). Ambos equipamentos/itens deverão consultar ao proprietário (CONTRATANTE) para a definição das novas cores.

1.6 TINTAS

- **Paredes internas:** recomenda-se a utilização de tinta acrílica, devido à sua boa cobertura e ao rendimento. Como sugestões de marcas, indicam-se Coral, Suvinil e NovaCor.
- **Barrado:** recomenda-se a aplicação de tinta esmalte, com opções das marcas Coral e Suvinil, conforme o tipo de superfície.
- **Áreas externas:** sugere-se a utilização de tintas apropriadas para ambientes externos, resistentes às intempéries, com opções das marcas Suvinil, Coral e Metalatex.
- **Pisos:** recomenda-se o uso de tintas específicas para pisos, com opções das linhas Coral Piso, NovaCor e Suvinil Piso, respeitando as indicações de aplicação e o tipo de superfície.

2.0 TRABALHO EM ALTURA

Todos os equipamentos de acessibilidade em altura serão de responsabilidade da contratada, inclusive o andaime, devendo obedecer às recomendações técnicas de seu Responsável Técnico pela Execução e obrigatoriamente a NR 35 referente a trabalho em altura.

3.0 LIMPEZA

A Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição, deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, livre de entulhos ou restos de materiais da manutenção predial. Acaso tenha resíduos de tintas e/ou entulho gerado deverão serem destinados corretamente pela EMPREITEIRA.

4.0 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

É de fundamental importância o cumprimento rigoroso do cronograma físico-financeiro estabelecido, considerando que a presente obra se refere a pintura de uma unidade escolar e uma parte (pintura interna) deverá ser executada durante o período de férias escolares, compreendido entre os meses de dezembro, janeiro e começo de fevereiro. Dessa forma, o prazo de execução são de 04 meses.

O cumprimento do prazo previsto é, portanto, condição essencial para assegurar a entrega da unidade escolar em condições adequadas de funcionamento, evitando impactos no calendário escolar e no início das atividades letivas.

5.0 CASOS OMISSOS NESTE MEMORIAL

Todos os serviços não especificados neste memorial e/ou na planilha orçamentária, deverão receber a aprovação para utilização do Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

MAIRA MANSUR MACIEL:61454199000112

Assinado de forma digital por MAIRA MANSUR MACIEL:61454199000112
Dados: 2026.10.16 13:10:43 -03'00'

_____

MAIRA MANSUR MACIEL
CREA MG: 246035/D